



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/RS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO N.º 5003924-97.2019.8.21.0036

INCIDENTE PROCESSUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARTE REQUERENTE: MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA.

PARTE REQUERIDA: MASSA FALIDA DE VAGNER DE GRANDIS

JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JR., Advogado, inscrito na OAB/RS 40.315, com sede profissional na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 2900, sala 701, Bairro Chácara das Pedras, Torre Comercial Iguatemi Business, CEP 91330-001, na cidade de Porto Alegre/RS, na qualidade de Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE VAGNER DE GRANDIS**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, instaurar o presente incidente processual de

PRESTAÇÃO DE CONTAS

da administração referente ao período de **setembro/2024 até julho/2026**, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso III, alínea “p”, da Lei n.º 11.101/2005.

I. DOS RECURSOS FINANCEIROS EM CAIXA DA MASSA FALIDA:

Central de Atendimento: 0800 150 1111



Considerando a competência de julho de 2026, a MASSA FALIDA DE VAGNER DE GRANDIS possui recursos financeiros em caixa no valor unificado de R\$ 139.440,95 de acordo com os extratos em anexos.

II. DA NÃO INCIDÊNCIA DE CUSTAS:

Contextualiza-se que o presente incidente se refere à obrigatoriedade prevista no artigo 22, inciso III, alínea “p”, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”), relacionada à apresentação de prestação mensal de contas, até o dia 10 (dez) de cada mês, pela Administração Judicial. Frisa-se que não há óbice para a juntada dos relatórios no processo principal de falência, porém, utiliza-se a via incidental para se evitar tumulto processual.

Sob a mesma perspectiva, tais incidentes também são utilizados pelos Administradores Judiciais para a apresentação dos relatórios mensais de atividade, previstos no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da LRF.

Outrossim, em consulta ao artigo 1º da Lei Estadual n.º 14.634/2014, não se logrou êxito em constatar a incidência de custas em incidentes processuais de prestação de contas. Vejamos a literalidade do dispositivo mencionado:

Art. 1º Passa a ser regida por esta Lei a Taxa Única de Serviços Judiciais, que tem por fato gerador a prestação de serviços públicos de natureza forense, devida pelas partes ao Estado, nos seguintes feitos e cartas:

- I - ações de conhecimento;
- II - ações de execução;
- III - ações cautelares, tutela antecipada e tutela cautelar requeridas em caráter Antecedente
- IV - procedimentos de jurisdição voluntária e contenciosa;
- V - procedimentos previstos em legislação esparsa;
- VI - embargos de devedor, fase de cumprimento de sentença e impugnação à fase de cumprimento de sentença;
- VII - ações criminais; e VIII - ações dos Juizados Especiais.
- IX - incidente processual de desconconsideração da personalidade jurídica e o pedido de produção antecipada de prova;
- X - cartas precatória, rogatória, de ordem e arbitral

Central de Atendimento: 0800 150 1111



Dessa forma, entende-se que o presente incidente processual não se sujeita ao pagamento de custas judiciais.

III. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Cumpre esclarecer que o presente incidente visa à prestação de contas em sua integralidade, do período de **setembro/2024 até julho/2026**.

Apresenta-se, em anexo, de forma completa e transparente: (i) extratos bancários das contas bancárias relativas ao processo falimentar (ii) documentos que comprovam a origem do valor originário; e (iii) relatório unificado com todos lançamentos de valores envolvendo a falência até julho de 2026.

IV. DOS PEDIDOS:

ANTE O EXPOSTO, requer se digne Vossa Excelência, receber o presente incidente processual de prestação mensal de contas e determinar o seu regular prosseguimento, com a dispensa ao pagamento de custas judiciais, nos termos da fundamentação supra.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 17 de agosto de 2026.

Adv. JOÃO A. MEDEIROS FERNANDES JR.

Administrador Judicial

OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111

Documento 2

Tipo documento:

ANEXO

Evento:

DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA

Data:

17/08/2026 17:22:57

Usuário:

RS040315 - JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

Processo:

5007168-87.2026.8.21.0036

Sequência Evento:

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 1ª Vara Cível de Comarca de Soledade
Processo nº: 036/1.19.0001279-0 (CNJ:.0002400-53.2019.8.21.0036)
Tipo de Ação: Falência
Réu: Massa Falida de Vagner de Grandis- ME
Local e data: Soledade, 07 de agosto de 2019.

Compromissado:

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Advogado João Adalberto Medeiros Fernandes Jr., OAB/RS 40315, com endereço comercial na Av. Dr Nilo Peçanha, 2900, sala 701, Torre Comercial Iguatemi Business, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS – CEP 91.330-001. Fone: (51) 3062.6770.

TERMO DE COMPROMISSO:

Aos 07 de agosto de 2019 o Compromissado acima, **Dr. João Adalberto Medeiros Fernandes Jr.**, nomeado para servir de **Administrador Judicial da MASSA FALIDA DE VAGNER DE GRANDIS- ME**, no presente feito, prestou o respectivo compromisso e requereu que se lhe o deferisse, prometendo que se haverá com justiça e equidade no desempenho de suas funções. O que foi deferido pelo Juiz. Do que, para constar, lavrei este termo, que devidamente assinado.

Soledade, 07 de agosto de 2019.

Vanda Maria Austria Antunes
Oficiala Escrevente

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada pelo Advogado João Adalberto Medeiros Fernandes Jr., OAB/RS 40315.

Compromissado

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: VANDA MARIA AUSTRIA ANTUNES Nº de Série do certificado: 0107EF95 Data e hora da assinatura: 07/08/2019 10:59:45</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 03611900012790036201961570</p>
--	--

Endereço: Rua José Quintana, 23 - Missões - Soledade - CEP: 99300000 - Fone: 54-3381-1538

Número Verificador: 03611900012790036201961570 CNJ:.0002400-53.2019.8.21.0036 vmaa - 62-41-036/2019/61570

Documento 3

Tipo documento:

EXTRATO

Evento:

DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA

Data:

17/08/2026 17:22:57

Usuário:

RS040315 - JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

Processo:

5007168-87.2026.8.21.0036

Sequência Evento:

1



Anexo

Extratos Bancários

B A N R I S U L
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA.: 0418.746342.6.88
NOME...: VAGNER DE GRANDIS
PROC...: 50039249720198210036

DATA:17/03/2025



----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R

SALDO ANTERIOR		0,00
++ MOVIMENTOS SET/2024		
02 DEPOSITO	627102	47.100,00
SALDO NA DATA		47.100,00

++ MOVIMENTOS OUT/2024		
01 ATUALIZ. MONET.	000000	31,79
JUROS	000000	235,75
SALDO NA DATA		47.367,54

++ MOVIMENTOS NOV/2024		
01 ATUALIZ. MONET.	000000	46,28
JUROS	000000	237,07
SALDO NA DATA		47.650,89

++ MOVIMENTOS DEZ/2024		
01 ATUALIZ. MONET.	000000	30,93
JUROS	000000	238,41
SALDO NA DATA		47.920,23

++ MOVIMENTOS JAN/2025		
01 ATUALIZ. MONET.	000000	39,39
JUROS	000000	239,80
SALDO NA DATA		48.199,42

++ MOVIMENTOS FEV/2025		
01 ATUALIZ. MONET.	000000	81,46
JUROS	000000	241,40
SALDO NA DATA		48.522,28

++ MOVIMENTOS MAR/2025		
01 ATUALIZ. MONET.	000000	64,24
JUROS	000000	242,93
SALDO NA DATA		48.829,45
17 ATUALIZ. MONET.	000000	22,46
JUROS	000000	92,92
SALDO NA DATA		48.944,83

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 13:21 DE 17/03/2025 -----

B A N R I S U L

DATA:08/08/2025

AGENCIA: 0418 - SOLEDADE

CONTA.: 0418.746342.6.88

NOME...: VAGNER DE GRANDIS

PROC....: 50039249720198210036

Vagner

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	48.199,42
++	MOVIMENTOS FEV/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	81,46
	JUROS 000000	241,40
	SALDO NA DATA	48.522,28

++	MOVIMENTOS MAR/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	64,24
	JUROS 000000	242,93
	SALDO NA DATA	48.829,45

++	MOVIMENTOS ABR/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	53,32
	JUROS 000000	244,41
	SALDO NA DATA	49.127,18

++	MOVIMENTOS MAI/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	82,98
	JUROS 000000	246,05
	SALDO NA DATA	49.456,21

++	MOVIMENTOS JUN/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	84,67
	JUROS 000000	247,70
	SALDO NA DATA	49.788,58

++	MOVIMENTOS JUL/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	84,59
	JUROS 000000	249,37
	SALDO NA DATA	50.122,54

++	MOVIMENTOS AGO/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	88,12
	JUROS 000000	251,05
	SALDO NA DATA	50.461,71
08	ATUALIZ. MONET. 000000	20,69
	JUROS 000000	60,02
	SALDO NA DATA	50.542,42

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 11:55 DE 08/08/2025 -----

B A N R I S U L
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA...: 0418.746342.6.88
NOME...: VAGNER DE GRANDIS
PROC....: 50039249720198210036

DATA:16/12/2025

Vagner

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

-+-----+--		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-+-----+--		
	SALDO ANTERIOR	49.788,58
++ MOVIMENTOS JUL/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	84,59
	JUROS 000000	249,37
	SALDO NA DATA	50.122,54

++ MOVIMENTOS AGO/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	88,12
	JUROS 000000	251,05
	SALDO NA DATA	50.461,71

++ MOVIMENTOS SET/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	86,90
	JUROS 000000	252,74
	SALDO NA DATA	50.801,35

++ MOVIMENTOS OUT/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	88,50
	JUROS 000000	254,45
	SALDO NA DATA	51.144,30

++ MOVIMENTOS NOV/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	89,91
	JUROS 000000	256,17
	SALDO NA DATA	51.490,38

++ MOVIMENTOS DEZ/2025		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	84,14
	JUROS 000000	257,87
	SALDO NA DATA	51.832,39
16	ATUALIZ. MONET. 000000	45,15
	JUROS 000000	135,76
	SALDO NA DATA	52.013,30

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:48 DE 16/12/2025 -----

B A N R I S U L

DATA:16/12/2025

AGENCIA: 0418 - SOLEDADE

CONTA...: 0418.017103.5.68

NOME...: VAGNER DE GRANDIS

PROC...: 50039249720198210036

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS NOV/2025	
04	DEPOSITO 763216	24.246,73
	SALDO NA DATA	24.246,73
05	DEPOSITO 763749	56.588,50
	SALDO NA DATA	80.835,23

++	MOVIMENTOS DEZ/2025	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	120,26
	JUROS 000000	333,43
	SALDO NA DATA	81.288,92
16	ATUALIZ. MONET. 000000	70,80
	JUROS 000000	212,92
	SALDO NA DATA	81.572,64

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:53 DE 16/12/2025 -----

Banrisul Depósito Judicial

DATA:13/04/2026

BANRISUL
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA...: 0418.746342.6.88
NOME...: VAGNER DE GRANDIS
PROC...: 50039249720198210036

*Vagner
Grandis*

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO		DOCUMENTO	V A L O R

		SALDO ANTERIOR	51.144,30
++		MOVIMENTOS NOV/2025	
01		ATUALIZ. MONET.	
	000000	JUROS	89,91
	000000	SALDO NA DATA	256,17
			51.490,38

++		MOVIMENTOS DEZ/2025	
01		ATUALIZ. MONET.	
	000000	JUROS	84,14
	000000	SALDO NA DATA	257,87
			51.832,39

++		MOVIMENTOS JAN/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	
	000000	JUROS	90,29
	000000	SALDO NA DATA	259,61
			52.182,29

++		MOVIMENTOS FEV/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	
	000000	JUROS	89,65
	000000	SALDO NA DATA	261,36
			52.533,30

++		MOVIMENTOS MAR/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	
	000000	JUROS	63,41
	000000	SALDO NA DATA	262,98
			52.859,69

++		MOVIMENTOS ABR/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	
	000000	JUROS	91,71
	000000	SALDO NA DATA	264,76
			53.216,16
13		ATUALIZ. MONET.	
	000000	JUROS	31,24
	000000	SALDO NA DATA	88,60
			53.336,00

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 14:08 DE 13/04/2026 -----

Banrisul Depósito Judicial

B A N R I S U L

DATA:13/04/2026

AGENCIA: 0418 - SOLEDADE

CONTA...: 0418.017103.5.68

NOME...: VAGNER DE GRANDIS

PROC....: 50039249720198210036

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO		DOCUMENTO	V A L O R

		SALDO ANTERIOR	0,00
++		MOVIMENTOS NOV/2025	
04		DEPOSITO	763216
		SALDO NA DATA	24.246,73
05		DEPOSITO	763749
		SALDO NA DATA	56.588,50
			80.835,23

++		MOVIMENTOS DEZ/2025	
01		ATUALIZ. MONET.	000000
		JUROS	000000
		SALDO NA DATA	120,26
			333,43
			81.288,92

++		MOVIMENTOS JAN/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	000000
		JUROS	000000
		SALDO NA DATA	141,60
			407,15
			81.837,67

++		MOVIMENTOS FEV/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	000000
		JUROS	000000
		SALDO NA DATA	140,60
			409,90
			82.388,17

++		MOVIMENTOS MAR/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	000000
		JUROS	000000
		SALDO NA DATA	99,44
			412,44
			82.900,05

++		MOVIMENTOS ABR/2026	
01		ATUALIZ. MONET.	000000
		JUROS	000000
		SALDO NA DATA	143,83
			415,22
			83.459,10
13		ATUALIZ. MONET.	000000
		JUROS	000000
		SALDO NA DATA	48,99
			138,96
			83.647,05

----- OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 14:08 DE 13/04/2026 -----

B A N R I S U L
AGENCIA: 0418 - SOLEDADE
CONTA.: 0418.746342.6.88
NOME...: VAGNER DE GRANDIS
PROC....: 50039249720198210036

DATA:13/08/2026



----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	52.533,30
++	MOVIMENTOS MAR/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	63,41
	JUROS 000000	262,98
	SALDO NA DATA	52.859,69

++	MOVIMENTOS ABR/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	91,71
	JUROS 000000	264,76
	SALDO NA DATA	53.216,16

++	MOVIMENTOS MAI/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	89,35
	JUROS 000000	266,53
	SALDO NA DATA	53.572,04

++	MOVIMENTOS JUN/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	90,38
	JUROS 000000	268,31
	SALDO NA DATA	53.930,73

++	MOVIMENTOS JUL/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	92,17
	JUROS 000000	270,11
	SALDO NA DATA	54.293,01

++	MOVIMENTOS AGO/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	93,87
	JUROS 000000	271,93
	SALDO NA DATA	54.658,81
13	ATUALIZ. MONET. 000000	35,25
	JUROS 000000	104,03
	SALDO NA DATA	54.798,09

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 11:44 DE 13/08/2026 -----

B A N R I S U L

DATA:13/08/2026

AGENCIA: 0418 - SOLEDADE

CONTA...: 0418.017103.5.68

NOME...: VAGNER DE GRANDIS

PROC...: 50039249720198210036

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	82.388,17
++	MOVIMENTOS MAR/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	99,44
	JUROS 000000	412,44
	SALDO NA DATA	82.900,05

++	MOVIMENTOS ABR/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	143,83
	JUROS 000000	415,22
	SALDO NA DATA	83.459,10

++	MOVIMENTOS MAI/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	140,13
	JUROS 000000	418,00
	SALDO NA DATA	84.017,23

++	MOVIMENTOS JUN/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	141,73
	JUROS 000000	420,80
	SALDO NA DATA	84.579,76

++	MOVIMENTOS JUL/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	144,55
	JUROS 000000	423,63
	SALDO NA DATA	85.147,94

++	MOVIMENTOS AGO/2026	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	147,22
	JUROS 000000	426,47
	SALDO NA DATA	85.721,63
03	SAQUE 000000	65.394,00-
	SALDO NA DATA	20.327,63
04	ATUALIZ. MONET. 000000	1,65
	JUROS 000000	4,84
	SAQUE 000000	6.396,76-
	SALDO NA DATA	13.937,36
13	ATUALIZ. MONET. 000000	7,86
	JUROS 000000	23,20
	SALDO NA DATA	13.968,42

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 11:44 DE 13/08/2026 -----

B A N R I S U L

DATA:13/08/2026

AGENCIA: 0418 - SOLEDADE

CONTA...: 0418.743396.6.04

NOME...: VAGNER DE GRANDIS

PROC...: 50039249720198210036

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS AGO/2026	
04	DEPOSITO 852932	6.396,76
	SALDO NA DATA	6.396,76
13	ATUALIZ. MONET. 000000	3,61
	JUROS 000000	10,65
	SALDO NA DATA	6.411,02

OBSERVACOES

* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE
E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO
VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 11:45 DE 13/08/2026 -----

Documento 4

Tipo documento:

ANEXO

Evento:

DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA

Data:

17/08/2026 17:22:57

Usuário:

RS040315 - JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

Processo:

5007168-87.2026.8.21.0036

Sequência Evento:

1



Anexo

Origens dos valores depositados



Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS

Processo nº. 5003924-97.2019.8.21.0036
Massa Falida de Vagner de Grandis

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar a ata de primeiro e segundo leilões positivos para a vossa apreciação e homologação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

Soledade, 23 de agosto de 2024.

Norton Jochims Fernandes
JUCIS/RS 99/94
Leiloeiro Oficial



ATA DE PRIMEIRO LEILÃO – POSITIVO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, leilão *on-line* através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, presente eu, Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, para proceder ao público leilão dos bens penhorados nos autos a seguir descrito:

Processo nº. **5003924-97.2019.8.21.0036**

Massa Falida de Vagner de Grandis

→ O veículo Mercedes Benz/1215 C, placas IJQ 8786, ano/modelo 2000/2000. Avaliação: R\$ 46.648,00.

→ O Semirreboque SR/Librelato SRCS3E, placas MKC 1612, ano/modelo 2012/2012. Avaliação: R\$ 10.000,00.

Iniciamos o leilão pelo Lote 001 (O veículo Mercedes Benz/1215 C, placas IJQ 8786) e mesmo após insistência deste leiloeiro, **NÃO HOUVE INTERESSADOS**, para aquisição pela avaliação, fosse à vista ou parcelado.

Passamos então para o Lote 002 (O Semirreboque SR/Librelato SRCS3E, placas MKC 1612), e perguntamos se havia interessados no bem pelo valor de avaliação, fosse à vista ou parcelado, quando recebemos o lance de R\$ 10.000,00, à vista. Insistimos para que melhorassem, mas não recebemos novos lances, batendo o martelo em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à vista, para Afonso Figueiredo de Andrade, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 465.828.359-04 e RG nº 8211573, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 85, Bairro Centro, Altônia/PR, CEP 87550-000.**

Informei a todos que o **SEGUNDO LEILÃO** seria no dia 21 de AGOSTO de 2024, às 11 horas, *on-line* através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, pela melhor oferta, **não vil**. Houve pela internet 202 visitas ao site do leilão, seja para olhar as fotos ou baixar arquivos. O leilão abriu na internet desde o dia 15 de julho de 2024, oportunizando aos internautas disputarem. Nada mais havendo digno de registro vai a presente ata de leilão assinada pelo leiloeiro. Eu, Leiloeiro Oficial, subscrevo e dou fé.*****

Norton Jochims Fernandes
Leiloeiro Oficial



ATA DE SEGUNDO LEILÃO – POSITIVO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, leilão *on-line* através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, presente eu, Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, para proceder ao público leilão do bem penhorado nos autos a seguir descrito:

Processo nº. **5003924-97.2019.8.21.0036**

Massa Falida de Vagner de Grandis

→ O veículo Mercedes Benz/1215 C, placas IJQ 8786, ano/modelo 2000/2000. Avaliação: R\$ 46.648,00.

Perguntamos se havia interessados no bem pelo valor de avaliação, fosse à vista ou parcelado, e não se manifestaram. Buscamos então alguma proposta por se tratar de segundo leilão e recebemos então o lance no valor de R\$ 23.324,00, à vista. Insistimos para que melhorassem, iniciando disputa acirrada até alcançar o valor da batida do martelo em **R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), à vista, para Pedro Borghetti, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 236.659.550-68 e RG nº 1016321919, residente e domiciliado na Rua Coronel Euzébio, nº 58, Bairro Missões, Soledade/RS, CEP 99315-000.**

Houve pela internet 2.061 visitas ao site do leilão, seja para olhar as fotos ou baixar arquivos. O leilão abriu na internet desde o dia 14 de agosto de 2024, oportunizando aos internautas disputarem. Nada mais havendo digno de registro vai a presente ata de leilão assinada pelo leiloeiro. Eu, Leiloeiro Oficial, subscrevo e dou fé.*****

Norton Jochims Fernandes
Leiloeiro Oficial



CORREIO DO POVO

U das do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), o "Desenrola Fies", já atingiu a marca de 343,1 mil solicitações de adesão no benefício, até o começo desta semana (29/7). Essas renegociações representam R\$ 655 milhões de retorno aos cofres públicos. Mas são especialmente atraentes e vantajosas a estudantes que buscam acertar seus respectivos débitos com o Fundo.

No fim de maio, o Comitê

direcionados pelo benefício no país variam conforme o perfil do acadêmico.

Ensino Superior em instituição privada no país e que têm interesse em acertar pendências podem aderir a esse programa até o dia 31 de agosto deste ano.

DESENROLA FIES. Esse benefício estudantil é destinado a auxiliar e facilitar a renegociação

mento em canais disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil.

CANAL DE ATENDIMENTO. Para contato com o MEC e o FNDE, o acesso é o portal Fale Conosco; ou o fone 0800-616161.

A Caixa Econômica Federal (CEF) conta com o aplicativo da Caixa; e os fones/WhatsApp

QUINTA-FEIRA, 1º de agosto de 2024 / 7

LEILÃO VEÍCULO M. BENZ 1215C, 2000 e SEMIRREBOQUE SR/LIBERATO SRCS3E, 2012/2012

Edital de Leilão e Intimação
Norton Joehims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº 5803924-97.2019.8.21.0036, os bens a seguir descritos: • O veículo Mercedes Benz/1215 C, placas UQ 5786, ano/modelo 2000/2000. Avaliação: R\$ 46.648,00. • O Semirreboque SR/Liberato SRCS3E, placas MMC 1612, ano/modelo 2012/2012. Avaliação: R\$ 10.500,00. Caso não vendido no primeiro leilão: Dia 21 de AGOSTO de 2024, às 11h, on-line através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para segundo leilão, por valor não inferior a 50% da avaliação. Caso não vendido no segundo leilão: Dia 28 de AGOSTO de 2024, às 11h, on-line através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para terceiro leilão, pela melhor oferta, por qualquer preço. Toda a arrematação é sujeita a homologação pelo Juízo, proposta de pagamento atada à avaliação e ou de parcelamento deverão ser apresentadas. É vedado preço vi. Leilão on-line: efetua o cadastro com antecedência, sendo exigidos documentos. Taxa de leilão: 5%. INTIMAÇÃO: Ficam intimados as partes e seus cônjuges pelo presente edital como não localizadas p/Of. Oficial de Justiça p/identificação pessoal. MAIS INFO. E VISITAÇÃO: (51) 3360-1001 www.grandesleiloes.com.br

PRIMEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE SOLEDADE

A U T O D E A R R E M A T A Ç Ã O

AO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/RS.

1º LEILÃO (X)
2º LEILÃO ()

1ª PRAÇA ()
2ª PRAÇA ()

DATA: 14/08/2024

HORÁRIO E LOCAL: às 11h, *on-line* através do site
www.grandesleiloes.com.br

Processo nº. **5003924-97.2019.8.21.0036**
Massa Falida de Vagner de Grandis

MAIOR LANÇO, PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à vista.

ARREMATANTE: Afonso Figueiredo de Andrade, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 465.828.359-04 e RG nº 8211573, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 85, Bairro Centro, Altônia/PR, CEP 87550-000.

BEM ARREMATADO:

O Semirreboque SR/Librelato SRCS3E, placas MKC 1612, ano/modelo 2012/2012.

ARREMATANTE

LEILOEIRO

JUIZ DE DIREITO

PRIMEIRA VARA CÍVEL
COMARCA DE SOLEDADE

AUTO DE ARREMATACÃO

AO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLEDADE/RS.

1º LEILÃO ()
2º LEILÃO (X)

1ª PRAÇA ()
2ª PRAÇA ()

DATA: 21/08/2024

HORÁRIO E LOCAL: às 11h, *on-line* através do site
www.grandesleiloes.com.br

Processo nº. 5003924-97.2019.8.21.0036
Massa Falida de Vagner de Grandis

MAIOR LANÇO, PRIMEIRO LEILÃO: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), à vista.

ARREMATANTE: Pedro Borghetti, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 236.659.550-68 e RG nº 1016321919, residente e domiciliado na Rua Coronel Euzébio, nº 58, Bairro Missões, Soledade/RS, CEP 99315-000.

BEM ARREMATADO:

O veículo Mercedes Benz/1215 C, placas IJQ 8786, ano/modelo 2000/2000.



ARREMATANTE

NORTON
JOCHIMS
FERNANDES:6323
2308015

Assinado de forma digital
por NORTON JOCHIMS
FERNANDES:63232308015
Dados: 2024.08.23
16:03:54 -03'00'

LEILOEIRO

JUIZ DE DIREITO



Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS

Processo nº **5003924-97.2019.8.21.0036**
Massa Falida de Vagner de Grandis

Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar a prestação de contas dos leilões realizados:

Venda conforme ata de leilão R\$ 47.600,00

Despesas:

Publicação no Jornal Zero Hora R\$ 500,00

Valor líquido a ser recolhido R\$ 47.100,00

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

Norton Jochims Fernandes
JUCIS/RS 99/94
Leiloeiro Oficial



Rua Franklin, 260 - Conj. 402
Porto Alegre - RS - CEP 91210-060
51997252574 | 513387.8787
www.meritopropaganda.com.br

Pedido de Inserção **7622**

CÓDIGO DA AGÊNCIA.....

Cliente.....NORTON JOCHIMS FERNANDES

Endereço.....R. Dr. Timóteo, 710 - Floresta.....Cidade.....PORTO ALEGRE

Estado.....RS.....CEP.....90570-040.....Telefone.....(51) 3360.1001.....CGC/CIC.....632.323.080-15

INSC./EST.....Isento.....E-MAIL.....grandesleiloes@gmail.com

Veículo.....CORREIO DO POVO.....Posição.....PUBL. LEGAL - LEILÃO

Título.....VEICULO M. BENZ 1215C, 2000 e SEMIRREBOQUE SR/LIBERATO SRCS3E, 2012/2012.....Período.....01/08/2024

JORNAL | REVISTA

FORMATO	TOTAL CM/COL	CM/COL R\$	Inserção Bruto R\$	Total Bruto R\$	Desconto	Valor Total R\$
2 COL. X 5 CM.	10	50,00	500,00	500,00		500,00

MÊS	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
08	X																														

ENTREGA DE MATERIAL	MATERIAL TIPO	COBRANÇA/FATURAMENTO
Via FTP	☒ POLICROMIA ☐ P&B	☒ A PRAZO ☐ À VISTA

OBS: MASSA FALIDA DE VAGNER DE GRANDIS

FATURAMENTO DIRETO CONTRA CLIENTE
ENVIAR FATURA PARA A AGÊNCIA

*Esta autorização está sujeita a prévia aprovação do departamento de crédito do respectivo veículo, bem como o faturamento da mesma será de acordo com a tabela de preços vigente.

AUTORIZAMOS A PROGRAMAÇÃO ACIMA DESCRITA
E O SEU RESPECTIVO FATURAMENTO
Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

.....
CARIMBO E ASSINATURA DO CLIENTE

Comprovante Pix
Transferência para chave Pix

Data e hora: 02/09/2024 - 14:35:21

Número de Controle: E60746948202409021735A7210bx0rf4

Dados de quem pagou

Nome: NORTON JOCHIMS FERNANDES

CPF/CNPJ: ***.323.080-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 47.100,00

Identificador: 000000000000055245889351

Data e hora: 02/09/2024 - 14:35:21

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: DEPOSITO JUDICIAL

CPF/CPNJ: 89.522.064/0001-66

Instituição: BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Chave vinculada: 4abdc7a2-4a83-49fa-ae74-bc6aab259dcd

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

XeBSaTeW aEIBpNwk xTJ53PvD USRMd2pb I7scKaFw w8tfbOtZ TU3P4tQ3 B4nfvkiQ
nvZj3zyt e@QGtsop #5484DES WH4LPLYC U*ub5kap QIEcyjsl dhh?OKAn SMsCBbx
reG2#bgr pS*LV2@W IPsAPX94 bsv#Mily XHOpHdxq TokK3Qr4 91 22184 19704710 000



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Soledade

Rua José Quintana, 23 - Bairro: Missões - CEP: 99300000 - Fone: (54)3046--9897 - BALCÃO VIRTUAL (54) 99985-8484 - Email: frsoledade1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003924-97.2019.8.21.0036/RS

AUTOR: VAGNER DE GRANDIS (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

VAGNER DE GRANDIS - ME ajuizou "*recuperação judicial*".

Recebida a inicial e sua emenda (evento 3, PROCJUDIC3 fl. 21-26).

Firmado termo de compromisso do Administrador Judicial (evento 3, PROCJUDIC3 fl. 28).

Oficiada a Junta Comercial (evento 3, PROCJUDIC3 fl. 29).

Cientificadas as Fazendas (evento 3, PROCJUDIC3 fls. 31, 34 e 36).

Intimado TRT da 4ª Região (evento 3, PROCJUDIC3 fl. 41).

Intimado TRF da 4ª Região (evento 3, PROCJUDIC3 fl. 42).

Retorno ofício JucisRS (evento 3, PROCJUDIC4 fl. 05).

Apresentada relação dos créditos pelo Administrador Judicial (evento 3, PROCJUDIC4 fls. 31-37).

Retorno ofício TRF da 4ª Região (evento 3, PROCJUDIC4 fl. 45).

Expedido Edital (evento 3, PROCJUDIC4 fls. 46-48).

Manifestação da União (evento 3, PROCJUDIC5 fls. 06-08).

Prolatada sentença da convolação em falência (evento 3, PROCJUDIC6 fls. 27-40).

Expedido edital de comunicação de Falência (evento 3, PROCJUDIC7 fls. 10-23).

Interposto Agravo de Instrumento (evento 3, PROCJUDIC8 fl. 04-10).

Parcial provimento ao recurso (evento 3, PROCJUDIC9 fls. 05-13).

Termo de penhora no rosto dos autos (evento 3, PROCJUDIC10 fl. 13-15).

Manifestação do Administrador Judicial (evento 18, PET1).

Inclusão de restrição veicular via Renajud (evento 56, RENAJUD1 evento 56, RENAJUD2 evento 57, RENAJUD1 evento 57, RENAJUD2).

Determinado o levantamento das restrições gravadas neste feito sobre o veículo *Iveco/Stralind, ano/modelo 2006, placa MBJ7517* evento 78, DESPADEC1.

Manifestação da Administradora Judicial (evento 91, PET1).

Intimado, o MP opinou pelo deferimento dos pedidos evento 100, PROMOÇÃO1.

Homologado o auto de avaliação e as datas de hasta pública (evento 106, DESPADEC1).

Expedido edital de leilão (evento 118, EDITAL1).

Juntada ata do primeiro e segundo leilão realizados (evento 146, ATA1).

É o relatório.

Decido.

HOMOLOGO OS LEILÕES REALIZADOS referente aos veículos "SR/Librelato SRCS3E, placa MKC1612" e "M. Benz 1215C, placa IJQ8786". (evento 146, AUTOARREM2 evento 146, AUTOARREM3).

Expeçam-se as respectivas cartas de arrematação e levantem-se as restrições vinculadas aos veículos, expedindo-se mandado de entrega dos bens.

Oficie-se ao DETRAN para as providências solicitadas no evento 151, PET1.

Exclua-se a BV financeira como terceira interessada evento 134, PET1 e cadastre-se a Caixa Econômica Federal evento 126, PET2.

Tudo cumprido, dê-se vista as partes.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR REVEILLEAU DOS REIS, Juiz de Direito**, em 16/05/2025, às 13:25:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10082683454v3** e o código CRC **9cc098d4**.

5003924-97.2019.8.21.0036

10082683454 .V3



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Soledade

Rua José Quintana, 23 - Bairro: Missões - CEP: 99300000 - Fone: (54)3046--9897 - BALCÃO VIRTUAL (54) 99985-8484 - Email: frsoledade1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003924-97.2019.8.21.0036/RS

AUTOR: VAGNER DE GRANDIS (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

Local: Soledade

Data: 04/06/2025

Nome e Qualificação do arrematante: Pedro Borghetti, brasileiro, solteiro, agricultor, inserito no CPF sob o nº 236.659.550-68 e RG nº 1016321919, residente e domiciliado na Rua Coronel Euzébio, nº 58, Bairro Missões, Soledade/RS, CEP 99315-000.

Rol de Peças: Art. 901 do CPC.

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 10083967437

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, deste Juízo, FAZ SABER que tramitou neste juízo o processo supramencionado na forma da lei, com CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO e a VENDA JUDICIAL, com alienação do bem abaixo descrito, conforme o auto de arrematação constante no **Evento evento 146, AUTOARREM3 , dos autos n.º 5003924-97.2019.8.21.0036**. A presente servirá como título e conservação dos direitos do arrematante, devendo ser cancelada a penhora que originou a execução, bem assim as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, subrogam-se no preço da arrematação, conforme art. 908, § 1º do CPC.

DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO: O veículo Mercedes Benz/1215 C, placas IJQ 8786, ano/modelo 2000/2000.

DADOS DO ARREMATANTE: Pedro Borghetti, brasileiro, solteiro, agricultor, inserito no CPF sob o nº 236.659.550-68 e RG nº 1016321919, residente e domiciliado na Rua Coronel Euzébio, nº 58, Bairro Missões, Soledade/RS, CEP 99315-000.

O ARREMATANTE acima, toma posse do(s) bem(ns) arrolado(s) nesta CARTA DE ARREMATAÇÃO, extraída dos autos supramencionados. Passados neste Juízo.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR REVEILLEAU DOS REIS, Juiz de Direito**, em 06/06/2025, às 18:48:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083967437v2** e o código CRC **bfc0748**.

5003924-97.2019.8.21.0036

10083967437 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Soledade

Rua José Quintana, 23 - Bairro: Missões - CEP: 99300000 - Fone: (54)3046--9897 - BALCÃO VIRTUAL (54) 99985-8484 - Email: frsoledade1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003924-97.2019.8.21.0036/RS

AUTOR: VAGNER DE GRANDIS (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

Local: Soledade

Data: 04/06/2025

Nome e Qualificação do arrematante: Afonso Figueiredo de Andrade, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 465.828.359-04 e RG nº 8211573, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 85, Bairro Centro, Altônia/PR, CEP 87550-000.

Rol de Peças: Art. 901 do CPC.

CARTA DE ARREMATAÇÃO Nº 10083966667

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, deste Juízo, FAZ SABER que tramitou neste juízo o processo supramencionado na forma da lei, com CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO e a VENDA JUDICIAL, com alienação do bem abaixo descrito, conforme o auto de arrematação constante no **Evento evento 146, AUTOARREM2 dos autos n.º 5003924-97.2019.8.21.0036**. A presente servirá como título e conservação dos direitos do arrematante, devendo ser cancelada a penhora que originou a execução, bem assim as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, subrogam-se no preço da arrematação, conforme art. 908, § 1º do CPC.

DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO: O Semirreboque SR/Librelato SRCS3E, placas MKC 1612, ano/modelo 2012/2012.

DADOS DO ARREMATANTE: Afonso Figueiredo de Andrade, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 465.828.359-04 e RG nº 8211573, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 85, Bairro Centro, Altônia/PR, CEP 87550-000.

O ARREMATANTE acima, toma posse do(s) bem(ns) arrolado(s) nesta CARTA DE ARREMATAÇÃO, extraída dos autos supramencionados. Passados neste Juízo.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR REVEILLEAU DOS REIS, Juiz de Direito**, em 06/06/2025, às 18:48:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083966667v4** e o código CRC **4052486d**.

5003924-97.2019.8.21.0036

10083966667 .V4



VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
IBIPORÁ-COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
E-mail: ibi-lvj-e@tjpr.jus.br

Ofício nº 0565/2025-J
VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS

Prezado(a) Senhor(a):

ATENDENDO ao contido nos autos nº 0004399-82.2017.8.16.0090 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que AÇUCAREIRA ENERGY LTDA move(m) a MASSA FALIDA **VAGNER DE GRANDIS, CNPJ 06.011.044/0001-01**, autorizo o(a) Gerente da agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE IBIPORÁ-PR, a proceder à(s) transferência(s) do(s) saldo(s) atualizado(s) existente(s) na(s) conta(s) judicial(ais) descrita(s) no quadro abaixo, com as devidas correções proporcionais, desde a(s) data(s) do(s) depósito(s), até o(s) seu(s) efetivo(s) levantamento(s), para os **autos falimentares nº 5003924-97.2019.8.21.0036, em trâmite na 1ª Vara Cível de Soledade/RS**. Conforme a informação do Administrador Judicial da Falida, a instituição financeira deverá acessar o link: https://www.banrisul.com.br/BPB/Link/BPBWIIHW.asp?secao_id=1606&css=bob para a geração do ID, e no momento da transferência, deve ser indicado o número do processo da falência (5003924-97.2019.8.21.0036), para que o depósito seja vinculado ao referido juízo e processo falimentar. **SEM A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.** Os comprovantes do levantamento e transferências devem ser encaminhados a este Juízo para juntada aos autos correspondentes. *(Nos moldes do artigo 340 do Código de Normas Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, é de responsabilidade do beneficiário em diligenciar e recolher o imposto eventualmente devido, em razão do levantamento efetuado, e que haverá a remessa de cópia do alvará/ofício à RFB, para ciência/fiscalização).*

Nº CONTA JUDICIAL	AGÊNCIA	PARTE	VALOR ATUALIZADO EM 09/2025	ATUALIZADO ATÉ
1512280-0	1127	VAGNER DE GRANDIS	R\$.80.105,85	09/2025

Eventuais tarifas bancárias decorrentes do procedimento de transferência deverão ser descontadas do montante a ser transferido.

Atenciosamente,

SONIA LEIFA YEH FUZINATO
JUÍZA DE DIREITO
Assinado eletronicamente conf. Decreto 172/2020 TJPR

AO(À)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A
Av. Santos Dumont, 171 - Centro
CEP: 86200-000- Ibiporá-PR

Documento 5

Tipo documento:

ANEXO

Evento:

DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA

Data:

17/08/2026 17:22:57

Usuário:

RS040315 - JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR

Processo:

5007168-87.2026.8.21.0036

Sequência Evento:

1



Anexo

Relatório Unificado de Lançamentos Financeiros da Falência

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FALÊNCIA - Período: 2024
Massa Falida de VAGNER DE GRANDIS- ME - 036/1.19.0001279-0

CAIXA CONTA-CORRENTE MASSA FALIDA

Data	Cta.	Descrição	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/09/2024	0418/746342688	Arrematações dos Veículos da MF	47.100,00	47.100,00
01/10/2024	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	31,79	47.131,79
01/10/2024	0418/746342688	JUROS	235,75	47.367,54
01/11/2024	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	46,28	47.413,82
01/11/2024	0418/746342688	JUROS	237,07	47.650,89
01/12/2024	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30,93	47.681,82
01/12/2024	0418/746342688	JUROS	238,41	47.920,23
Saldo Final			47.920,23	

CAIXA ADMINISTRADOR JUDICIAL

Data	Descrição	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	-------------	-------------

Saldo Final

Total Ativos em dinheiro Massa Falida (R\$):	47.920,23
--	-----------

Adv. MEDEIROS & MEDEIROS
Administrador Judicial

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FALÊNCIA - Período: 2025
Massa Falida de VAGNER DE GRANDIS- ME - 036/1.19.0001279-0

CAIXA CONTA-CORRENTE MASSA FALIDA

				CAIXA ADMINISTRADOR JUDICIAL			
Data	Cta.	Descrição	Valor (R\$)	Saldo (R\$)	Data	Descrição	Valor (R\$) Saldo (R\$)
	0418/746342688	TRANSPORTE SALDO	47.920,23	47.920,23			
01/01/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	39,39	47.959,62			
01/01/2025	0418/746342688	JUROS	239,80	48.199,42			
01/02/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	81,46	48.280,88			
01/02/2025	0418/746342688	JUROS	241,40	48.522,28			
01/03/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	64,24	48.586,52			
01/03/2025	0418/746342688	JUROS	242,93	48.829,45			
01/04/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	53,32	48.882,77			
01/04/2025	0418/746342688	JUROS	244,41	49.127,18			
01/05/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	82,98	49.210,16			
01/05/2025	0418/746342688	JUROS	246,05	49.456,21			
01/06/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	84,67	49.540,88			
01/06/2025	0418/746342688	JUROS	247,70	49.788,58			
01/07/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	84,59	49.873,17			
01/07/2025	0418/746342688	JUROS	249,37	50.122,54			
01/08/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	88,12	50.210,66			
01/08/2025	0418/746342688	JUROS	251,05	50.461,71			
01/09/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	86,90	50.548,61			
01/09/2025	0418/746342688	JUROS	252,74	50.801,35			
01/10/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	88,50	50.889,85			
01/10/2025	0418/746342688	JUROS	254,45	51.144,30			
01/11/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89,91	51.234,21			
01/11/2025	0418/746342688	JUROS	256,17	51.490,38			
01/12/2025	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	84,14	51.574,52			
01/12/2025	0418/746342688	JUROS	257,87	51.832,39			
04/11/2025	0418/017103568	Depósitos judiciais vinculados ao processo nº 0004399-82.2017.8.16.0090 -Juízo Cível de Ibiporã/PR	24.246,73	24.246,73			
05/11/2025	0418/017103568	Depósitos judiciais vinculados ao processo nº 0004399-82.2017.8.16.0090 -Juízo Cível de Ibiporã/PR	56.588,50	80.835,23			
01/12/2025	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	120,26	80.955,49			
01/12/2025	0418/017103568	JUROS	333,43	81.288,92			
Saldo Final				133.121,31	Saldo Final		

Total Ativos em dinheiro Massa Falida (R\$):	133.121,31
--	------------

Adv. MEDEIROS & MEDEIROS
Administrador Judicial

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO DA FALÊNCIA - Período: 2026
Massa Falida de VAGNER DE GRANDIS- ME - 036/1.19.0001279-0

CAIXA CONTA-CORRENTE MASSA FALIDA

Data	Cta.	Descrição	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0418/746342688	TRANSPORTE SALDO	51.832,39	51.832,39
01/01/2026	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	90,29	51.922,68
01/01/2026	0418/746342688	JUROS	259,61	52.182,29
01/02/2026	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89,65	52.271,94
01/02/2026	0418/746342688	JUROS	261,36	52.533,30
01/03/2026	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	63,41	52.596,71
01/03/2026	0418/746342688	JUROS	262,98	52.859,69
01/04/2026	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	91,71	52.951,40
01/04/2026	0418/746342688	JUROS	264,76	53.216,16
01/05/2026	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	89,35	53.305,51
01/05/2026	0418/746342688	JUROS	266,53	53.572,04
01/06/2026	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	90,38	53.662,42
01/06/2026	0418/746342688	JUROS	268,31	53.930,73
01/07/2026	0418/746342688	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	92,17	54.022,90
01/07/2026	0418/746342688	JUROS	270,11	54.293,01
	0418/017103568	TRANSPORTE SALDO	81.288,92	81.288,92
01/01/2026	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	141,60	81.430,52
01/01/2026	0418/017103568	JUROS	407,15	81.837,67
01/02/2026	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	140,60	81.978,27
01/02/2026	0418/017103568	JUROS	409,90	82.388,17
01/03/2026	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	99,44	82.487,61
01/03/2026	0418/017103568	JUROS	412,44	82.900,05
01/04/2026	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	143,83	83.043,88
01/04/2026	0418/017103568	JUROS	415,22	83.459,10
01/05/2026	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	140,13	83.599,23
01/05/2026	0418/017103568	JUROS	418,00	84.017,23
01/06/2026	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	141,73	84.158,96
01/06/2026	0418/017103568	JUROS	420,80	84.579,76
01/07/2026	0418/017103568	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	144,55	84.724,31
01/07/2026	0418/017103568	JUROS	423,63	85.147,94
Saldo Final			139.440,95	

CAIXA ADMINISTRADOR JUDICIAL

Data	Descrição	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo Final			

Total Ativos em dinheiro Massa Falida (R\$):	139.440,95
--	------------

Adv. MEDEIROS & MEDEIROS
Administrador Judicial

Documento 1

Tipo documento:

DESPACHO/DECISÃO

Evento:

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Data:

30/09/2026 23:23:57

Usuário:

NUBIAFRIAS - NÚBIA DE MIRANDA FRIÁS

Processo:

5007168-87.2026.8.21.0036

Sequência Evento:

4



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Soledade

Rua José Quintana, 23 - Bairro: Missões - CEP: 99300000 - Fone: (54)3046--9897 - BALCÃO VIRTUAL (54) 99985-8484 - Email: frsoledade1vciv@tjrs.jus.br

RELATÓRIO FALIMENTAR Nº 5007168-87.2026.8.21.0036/RS

RELATANTE: MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO LTDA

NÃO CONSTA: VAGNER DE GRANDIS

DESPACHO/DECISÃO

Recebo o presente incidente referente à prestação de contas da Administração Judicial da **Massa Falida de Wagner de Grandis** (art. 22, inc. III, "p", da Lei nº 11.101/2005), relativa ao período de **setembro/2024 a julho/2026** (evento 1, INIC1).

Deverá a Administração Judicial disponibilizar os documentos em seu site eletrônico para consulta de eventuais interessados (art. 2º, § 2º, da Recomendação nº 72 de 19/08/2020 do CNJ).

Certifique-se nos autos da falência, processo nº 5003924-97.2019.8.21.0036, a existência do presente incidente.

Em seguida, intimem-se os credores e demais interessados, mediante publicação de nota de expediente nos autos da falência principal, para que, no prazo comum de 10 (dez) dias, apresentem eventual manifestação sobre as contas e documentos juntados.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação dos interessados, dê-se vista imediata dos autos ao Ministério Público para a emissão de parecer no prazo de 30 (trinta) dias.

Após a manifestação do órgão ministerial, retornem os autos conclusos para deliberação.

Documento assinado eletronicamente por **NÚBIA DE MIRANDA FRIÁS, Juíza de Direito**, em 30/09/2026, às 23:23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10113997761v6** e o código CRC **09a162d1**.

5007168-87.2026.8.21.0036

10113997761 .V6